



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 191/2025

CONTRATADO: Jonas Schneider, inscrito no CPF sob o nº 055.523.289-14.

VALOR: R\$ 1.514,37 (mil quinhentos e quatorze reais e trinta e sete centavos).

OBJETO: Contratação do profissional Jonas Schneider, para participar da mesa-redonda "*Inovações, Desenvolvimento e Crescimento Sustentável dos Negócios*", no *III Seminário Internacional de Inovações Frugais: A inteligência artificial na otimização de recurso*, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Florianópolis nos dias 16 e 17 de setembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Nota Técnica nº 45/2025 do Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1897861); Parecer da Procuradoria Jurídica nº 877/2025 (1920695) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1898718).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 – conferências, exposições, palestras, cursos e seminários, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (1915127).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;

2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico (1896303);
- Documentação do profissional (1880877);
- Nota Técnica nº 45/2025, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1897861).

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se o título de especialização do

profissional e a carga horária da mesa-redonda a ser proferida, estimada em 3 (três) horas-aula, ao valor de R\$ 504,79 por hora-aula.

Adicionalmente, conforme descrito no projeto (1896303), a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que o profissional se destaca, principalmente, por ser :

"...é graduado em Administração (2008); especialista em Desenvolvimento Regional Sustentável (2016); mestre (2019) e doutor (2024) em Administração, todos pela Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul); Campo de pesquisa: Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Inovação Ambiental. Campo Profissional: Gestão de Projetos e Consultor Financeiro.

Consultor em finanças empresariais, atua como gestor de projetos do Centro de Inovação de Tubarão – Sigma Park, sendo responsável pela coordenação de iniciativas estratégicas voltadas à inovação e ao fortalecimento do ecossistema empresarial da região da Amurel.

Possui mais de 15 anos de experiência em gestão de projetos, inovação e captação de recursos, tendo atuado por mais de 13 anos na Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul) com projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação financiados por diferentes agências nacionais e internacionais. Acumula experiência em projetos aprovados por diversas fontes de fomento, incluindo Comunidade Europeia, Sistema ANEEL, FAPESC, FINEP, CNPq e Capes, com ampla vivência em submissão, execução, gestão e prestação de contas de recursos de projetos.

Foi gerente de sustentabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Santa Catarina, liderando programas e políticas públicas voltadas à competitividade empresarial, inovação sustentável e articulação interinstitucional. Possui trajetória consolidada em parcerias com indústrias, startups e empresas de base tecnológica, contribuindo ativamente para a implantação de ambientes de inovação corporativa e o fortalecimento do ecossistema empresarial regional, sempre com foco em resultados de impacto econômico, social e tecnológico.

O profissional Jonas Schneider, contratado como debatedor na mesa-redonda Inovações, Desenvolvimento e Crescimento Sustentável dos Negócios, possui notória especialização, atendendo ao disposto no art. 62, § 2º, do Ato da Mesa nº 257/2024 e no art. 12 do Ato da Mesa nº 487/2017, comprovada por meio de título acadêmico e artigo científico sobre a mesma temática".

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 11/09/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 12/09/2025, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 12/09/2025, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1924751** e o código CRC **F7F1EB0E**.